

LEI Nº 2.037, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Escola Municipal “Dulce Tupiná Magalhães”, a unidade escolar municipal localizada na sede do distrito de Brejo do Amparo, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
Em 28 de dezembro de 2004.

VALDIR PIMENTA RAMOS
Prefeito Municipal

ADEILMA ABADIA BORGES DE SOUZA
Séc. Mun. De Adm. Patrimônio, Rec. Humanos e Assist. Social